

PORTARIA Nº. 242/2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10.713/03 e Lei Municipal nº 047/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **CLEMILDA SEBASTIANA DA SILVA EWARD**, portadora da Carteira de Trabalho nº 46196 - Série 0010/ES, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23 de dezembro de 2013 e término em 20 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 23 de dezembro de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal